

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA RPPS 2025

PLANO DE CAPACITAÇÃO		VERSÃO 01.2026	APROVADO
Elaboração: ADMINISTRATIVO DO RPPS		Aprovação: Conselho Deliberativo	
		25/08/2026	

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	03
2. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU	03
2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	04
2.2 CONSELHO FISCAL	04
2.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	04
2.4 CONSELHO DELIBERATIVO	04
3. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS	05
3.1 DADOS DOS SEGURADOS	05
3.2 RECEITAS E DESPESAS	06
4. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	07
4.1 CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO - 2025	07
4.2 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	09
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	09
5.1 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS	09
5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10
5.3 IMÓVEIS	11
6. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
6.1 CMP-CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU	16
6.2 CONSELHO DELIBERATIVO	17
6.3 CONSELHO FISCAL	17
7. LICITAÇÕES	18
7.1 CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2025	18
8. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE	18
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
10. CANAIS DE ATENDIMENTO	19

O Relatório de Governança Corporativa constitui um instrumento de prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando o compromisso do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu com a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão previdenciária. O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados. Nesta edição, são apresentados os dados relacionados à governança e à gestão do Fundo referentes ao exercício de 2025. As informações apresentadas têm como base os relatórios gerenciais fornecidos pela Gestão Executiva, abrangendo dados contábeis, de investimentos, atuariais, bem como outras informações relacionadas à gestão da autarquia.

2. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu constitui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.420, de 3 de dezembro de 2004, tendo como finalidade assegurar os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Mandaguaçu. O referido regime observa os princípios do caráter contributivo e solidário, bem como do equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com as disposições da Constituição Federal.

A atuação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu fundamenta-se na legislação municipal pertinente, na Constituição Federal e nas normas expedidas pelos órgãos competentes da Previdência Social. Trata-se de entidade integrante da Administração Pública Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil.

A estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu é composta pela Presidência, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal, pelo Comitê de Investimentos. Os Conselhos são compostos por representantes dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Mandaguaçu.

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu é responsável pela gestão previdenciária dos segurados ativos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Mandaguaçu, bem como dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.

2.1 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

A Lei Municipal nº 2.483/2025, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Previdência de Mandaguacu.

2.2 CONSELHO FISCAL

O DECRETO Nº 9.787/2025 estabelecem a composição e atribuições do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu, composta pelos representantes:

Jaime Alves de Oliveira
Etianne Kellen Marson Rocha
Paulo de Assis Chaves Filho

Sobre os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu os dados estão disponíveis para consulta no site através do link: <https://previdencia.mandaguacu.pr.gov.br/index.php?mod=944&idSec=6>.

2.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O DECRETO 9.786 de 1 de outubro de 2025, estabelecem a composição e atribuições do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu, hoje composta pelos representantes:

Aucenir Gouveia	
Daiane Fernandes de Souza	
Luiz Maecelo Alves Santos	Gestor de investimentos

Sobre os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu, os dados estão disponíveis para consulta no site através do link: <https://previdencia.mandaguacu.pr.gov.br/index.php?mod=944&idSec=4>.

2.4 CONSELHO DELIBERATIVO

O DECRETO 9.785 de 1 de outubro de 2025, estabelece a composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu, composta pelos representantes:

Heloisa Vieira Papa	Representante do poder executivo
Silenita da Silva Welker	Representante do poder executivo
Aline Fabricia da Silva Martins	Representante do poder executivo
José Adilson Gianotto Nascimento	Representante do poder legislativo
Eliane Ferreira Martins Montovanelli	Representante dos servidores ativos da Prefeitura Municipal
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo	Representante dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal.
José Pedro Barbosa Filho	Presidente do conselho indicado pelo prefeito

Sobre os membros do Conselho Deliberativo do OstrasPrev os dados estão disponíveis para consulta no site através do link: <https://previdencia.mandaguacu.pr.gov.br/index.php?mod=944&idSec=5>

3. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

3.1 DADOS DOS SEGURADOS

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Mandaguá e seus dependentes, e contava, em 31/12/2025, conforme quadro abaixo:

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	510	132	642
Folha salarial mensal (R\$)	2.476.301,19	646.821,27	3.123.122,46
Salário médio (R\$)	4.855,49	4.900,16	4.864,68
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	44	48	45
Idade máxima atual	72	74	74
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	59	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	172	73	245
Folha Salarial Mensal (R\$)	753.711,72	257.255,34	1.010.967,06
Salário Médio (R\$)	4.382,04	3.524,05	4.126,40
Idade Mínima Atual	46	57	46
Idade Média Atual	67	72	69
Idade Máxima Atual	87	92	92

Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	33	20	53
Folha Salarial Mensal (R\$)	85.360,60	70.477,42	155.838,02
Salário Médio (R\$)	2.586,68	3.523,87	2.940,34
Idade Mínima Atual	17	1	1
Idade Média Atual	66	62	64
Idade Máxima Atual	89	83	89

Total de beneficiários em 31/12/2025: 298

Total de servidores ativos: 642

Proporção de ativo para inativo era de: 2,15

3.2 RECEITAS E DESPESAS



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	16.150.176,00	24.717.910,14			
Receita de Contribuições dos Segurados	3.811.251,00	6.017.018,53			
Ativo	3.811.251,00	6.017.018,53			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	5.419.123,00	6.088.026,59			
Ativo	5.419.123,00	6.088.026,59			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	2.977.539,00	7.596.048,24			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receita de Valores Mobiliários	2.977.539,00	7.596.048,24			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	3.942.263,00	5.016.816,78			
Compensação Financeira entre os regimes	369.215,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	3.573.048,00	5.016.000,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	816,78			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.577.128,00	19.701.910,14			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	12.577.128,00	19.701.910,14	19.701.910,14	19.701.910,14	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.017.018,53				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	63.083.612,20				
Outros Bens e Direitos	181.939.339,71				

4 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Análise comparativa das últimas avaliações atuariais:

Descrição	2022	2023	2024
Base Cadastral			
Quantidade Servidores Ativos	639	670	667
Quantidade Aposentados	184	180	177
Quantidade Pensionistas	34	36	36
Média Salarial Ativos (R\$)	3.278,48	3.259,45	3.877,25
Média Salarial Aposentados (R\$)	2.538,77	3.054,55	3.407,93
Média Salarial Pensionistas (R\$)	2.082,55	2.382,90	2.571,44
Idade Média Servidores Ativos	44	44	44
Idade Média Aposentados	69	70	71
Idade Média Pensionistas	66	67	67
Idade Média Projetada para Aposentadoria	64	65	66
Resultados			
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios (R\$)	41.981.108,77	45.473.836,55	51.323.946,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos (R\$)	111.895.057,78	125.188.748,38	126.338.218,65
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos (R\$)	154.886,84	412.879,15	674.923,76
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (R\$)	112.049.944,62	125.601.627,53	127.013.142,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder (R\$)	51.566.712,45	51.618.405,79	70.159.300,64
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder (R\$)	70.506.550,46	70.468.170,27	83.765.121,51
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (R\$)	153.943.125,45	153.084.375,53	163.749.385,27
Valor Atual da Compensação a Receber (R\$)	31.869.862,54	30.997.799,47	9.824.963,12
Valor Atual da Compensação a Pagar (R\$)	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial (R\$)	121.480.661,46	131.333.317,62	145.173.572,40

4.1 - CUSTOS E PLANOS DE CUSTEIO - 2025

Define-se como plano de custeio o conjunto de fontes de recursos necessárias ao financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuição previdenciária a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como pelos aportes necessários ao alcance do equilíbrio financeiro e atuarial.

Em conformidade com a legislação municipal vigente, adotou-se a alíquota de contribuição de **14,00% para os servidores ativos**, considerando-se, ainda, a contribuição do ente federativo na mesma alíquota de **14,00%**. Os aposentados e pensionistas contribuem com **14,00% sobre a parcela do benefício que exceder o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, correspondente a **R\$ 8.157,41 no exercício de 2025**.

O plano de custeio estabelecido por esta avaliação atuarial tem como objetivo garantir a formação das reservas necessárias ao pagamento dos compromissos previdenciários ao longo do tempo, prevendo a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela apresentada a seguir.

Contribuinte	Custo Normal	Taxa de Administração	Total
Ente Público	14,00%	2,00%	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	-	14,00%
Aposentado	14,00%*	-	14,00%*
Pensionista	14,00%*	-	14,00%*

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Segundo a Lei 1.420 de 03 de dezembro de 2004, diz que são fontes do plano de custeio do RPPS do Município:

- I - Contribuição previdenciária do município;
- II- Contribuição previdenciária dos segurados, englobando-se os servidores ativos, inativos e pensionistas;
- III - doações, subvenções e legados;
- IV - Receitas decorrentes de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais;
- V - Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal; VI- demais dotações previstas no orçamento municipal.

Ativos Garantidores

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário informado pelo RPPS da Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU PR, posicionados em **31 de dezembro de 2025**.

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS (R\$)	63.548.557,57
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS (R\$)	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS (R\$)	
Aplicações em Enquadramento – RPPS (R\$)	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS (R\$)	
Demais Bens, direitos e ativos (R\$)	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (R\$)	
TOTAL (R\$)	63.548.557,57

Plano de Custeio

As alíquotas atualmente vigentes foram adotadas conforme legislação municipal, sendo:

Contribuinte	Custo Normal
Ente Público	14,00%
Servidor Ativo	14,00%
Aposentado	14,00%*
Pensionista	14,00%*

*Incidência sobre a parcela que excede o limite máximo do RGPS ou x salários-mínimos, conforme lei municipal.

Recomendação: avaliar, conforme capacidade financeira do ente e limites prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal, a adequação do custeio previdenciário para preservar o equilíbrio atuarial, incluindo eventual adequação de alíquotas patronais e de segurados na forma prevista pela EC 103/2019.

4.2 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, estabeleceu parâmetros para o cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com a alteração promovida pela referida norma, o limite da taxa de administração deixou de ser apurado exclusivamente pelo percentual de 2,00% incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos, considerando o exercício financeiro anterior.

Para a organização e o funcionamento da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, faz-se necessário o custeio das despesas administrativas, cuja forma de financiamento deve ser definida em legislação própria do RPPS e apresentada na avaliação atuarial, podendo ser estabelecida por meio de alíquota ou aporte financeiro.

No caso do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mandaguaçu/PR, o custeio administrativo corresponde, atualmente, a uma alíquota de 2,00%, não incluída na alíquota de contribuição patronal.

A taxa de administração possui limite máximo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, cuja definição considera o porte do Regime Próprio de Previdência Social e a base de contribuição adotada para o seu cálculo. A seguir, apresenta-se uma tabela-resumo com os respectivos parâmetros:

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

5 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

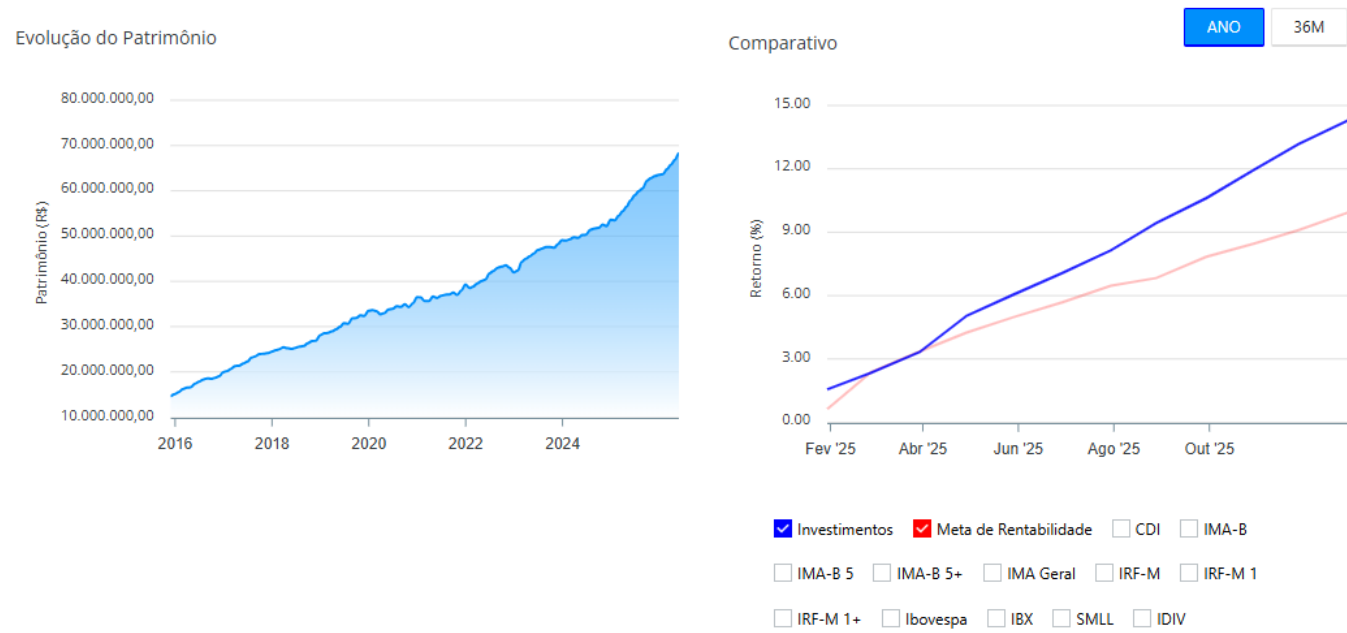
Conforme a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22 de novembro de 2024, foi aprovada a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025, elaborada pelo Comitê de Investimentos.

A Política Anual de Investimentos constitui instrumento de planejamento e gestão que fundamenta os processos de tomada de decisão relacionados aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo também um instrumento necessário para assegurar a consistência da gestão dos recursos, com vistas à preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A carteira de investimentos da Autarquia apresentou, no exercício de 2025, até o mês de dezembro, rentabilidade acumulada de **14,17% a.a.**, enquanto a meta atuarial estabelecida para o período foi de **9,97% a.a.** Dessa forma, a rentabilidade obtida pelos investimentos superou a meta atuarial estabelecida para o exercício.

As performances obtidas pelas aplicações financeiras ao longo do ano estão apresentadas nas tabelas e nos gráficos a seguir.

Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores



5.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025, os recursos consolidados do RPPS estavam aplicados em renda fixa, conforme distribuição a seguir:

Descrição detalhada dos ativos que compõem a carteira de investimento no ano de 2025.

CRÉDITO
& MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2025					FUNDOS DE RENDA FIXA		
Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	11.204.632,59	50,76	1.500.000,00	11.251.040,85	1.546.357,50	14,46%	14,48%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF REND...	4.324.372,51	1.438.154,41	0,00	6.778.718,79	1.016.191,87	17,63%	18,17%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA ...	0,00	9.330.826,41	0,00	10.210.012,66	879.186,25	12,53%	14,04%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	0,00	10.588.962,93	2.063.168,34	9.382.793,44	856.998,85	9,77%	14,46%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA...	8.965.501,62	0,00	5.000.000,00	4.692.925,34	727.423,72	11,23%	11,46%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	5.092.011,81	0,00	1.897.849,34	3.680.871,38	486.708,91	14,39%	14,41%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF...	2.409.047,24	0,00	148.557,07	2.560.284,02	299.793,85	12,85%	12,84%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA ...	2.366.707,70	0,00	147.974,54	2.498.621,67	279.888,51	12,06%	12,07%
TÍTULOS PÚBLICOS - OFERTA BALCÃO	0,00	4.996.180,97	161.700,13	5.094.211,49	259.730,65	5,20%	-
BB SOLIDEZ AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA ...	2.764.779,27	18.782.386,65	20.940.460,37	844.823,67	238.118,12	7,97%	10,95%
ITAÚ HIGH GRADE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA C...	1.632.527,17	0,00	0,00	1.869.541,53	237.014,36	14,53%	14,52%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVID...	4.850.630,91	0,00	5.081.182,52	0,00	230.551,61	4,76%	11,48%
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,00	2.063.168,34	0,00	2.248.242,61	185.074,27	8,97%	14,45%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA ...	3.408.957,31	0,00	3.589.086,31	0,00	180.129,00	5,29%	12,95%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA ...	2.089.288,34	38,07	1.385.380,93	874.555,01	170.609,53	17,65%	17,89%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	0,00	1.230.231,90	0,00	1.394.054,46	163.822,56	13,33%	14,38%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN...	1.872.467,06	0,00	1.985.327,65	0,00	112.860,59	6,04%	14,01%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA...	1.218.380,72	0,00	1.230.231,90	0,00	11.851,18	0,97%	12,79%
MAG CASH FIF RENDA FIXA	0,00	165.519,16	0,00	167.860,65	2.341,49	5,93%	14,26%
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC ...	1.438.006,10	0,00	1.438.154,41	0,00	148,31	0,01%	13,03%

Enquadramento da Carteira

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia PI - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	5.094.211,49	8,02%	0,00%	17,79%	60,00%	33.034.923,05
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	24.517.270,08	38,58%	0,00%	41,39%	100,00%	39.031.287,49
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	32.067.534,47	50,46%	0,00%	17,23%	60,00%	6.061.600,07
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	38.129.134,54
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	12.709.711,51
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	6.354.855,76
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	1.869.541,53	2,94%	0,00%	0,00%	5,00%	1.307.886,35
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.177.427,88
Total Renda Fixa	100,00%	63.548.557,57	100,00%	0,00%	76,41%	320,00%	



RENDA FIXA 63.548.557,57

5.3 IMÓVEIS

No exercício de 2025, o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá manteve sob sua titularidade os imóveis integrantes de seu patrimônio, os quais constituem importante ativo patrimonial da autarquia previdenciária.

A gestão desses bens observou os princípios da legalidade, eficiência, transparência e preservação do patrimônio público, buscando assegurar sua adequada conservação e utilização, bem como a manutenção de seu valor econômico ao longo do tempo.

Os imóveis pertencentes ao Fundo são periodicamente acompanhados pela administração, que realiza o controle patrimonial, verifica as condições de uso e manutenção, e adota as medidas necessárias para garantir a regularidade documental e a proteção dos ativos previdenciários.

A manutenção de patrimônio imobiliário contribui para a solidez financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, representando uma fonte adicional de segurança patrimonial para o cumprimento de suas obrigações previdenciárias presentes e futuras.

As informações detalhadas sobre localização, características e situação dos imóveis encontram-se registradas nos controles patrimoniais e contábeis do Fundo, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis aos RPPS.

MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO
6.644	Data de terras sob o nº 37, da quadra nº 4 com área de 600 metros quadrados, Vila Bernardino.
9.157	Data de terras sob o nº 08, da quadra nº 4 com área de 250 metros quadrados, Vila Parque Ouro Verde.
9.166	Data de terras sob o nº 08, da quadra nº 10 com área de 270 metros quadrados, Vila Parque Ouro Verde.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Referência: Memorando nº 5966/2026

Em atendimento ao Memorando nº 5966/2026, foi realizada vistoria técnica nos imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, com a finalidade de verificar as condições de conservação, utilização, infraestrutura e atendimento às exigências urbanísticas municipais.

1. LOTE 37 DA QUADRA 04 – VILA BERNARDINO BOGO (MATRÍCULA Nº 6.644)



Conforme documentação consultada, o imóvel integra o patrimônio do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, tendo sido recebido mediante doação em pagamento da Prefeitura Municipal em 31 de maio de 2005.

Durante a vistoria foi constatada a existência de uma estrutura metálica do tipo container instalada no terreno, utilizada anteriormente pela Associação dos Artesãos de Mandaguáçu. Não foram localizados documentos que comprovem a averbação da referida benfeitoria junto à matrícula do imóvel.

Verificou-se a existência de padrão de entrada de energia elétrica dotado de medidor, bem como ligação elétrica direcionada à estrutura metálica. Observou-se ainda uma luminária instalada no topo do poste, posicionada de forma inadequada, voltada para cima, indicando possível falha de funcionamento ou comprometimento de sua fixação.

Não foi possível identificar durante a vistoria a titularidade da unidade consumidora de energia elétrica, sendo necessária consulta junto à concessionária responsável para confirmação.

Foi identificada a presença de um abacateiro localizado próximo às divisas do imóvel. Em razão de seu porte e localização, recomenda-se monitoramento e eventual manejo da vegetação para evitar danos a estruturas, muros ou redes de infraestrutura.

O lote possui lixeira instalada na entrada e o uso é feito pela prefeitura e vizinhos. A calçada revestida em pedra portuguesa. O restante da área é utilizado como estacionamento a céu aberto por servidores públicos e munícipes.

Quanto ao estado de conservação, observou-se a presença de vegetação espontânea e acúmulo de caixas, resíduos e materiais diversos junto às divisas do lote. O pátio apresenta revestimento predominantemente em terra e pedrisco.



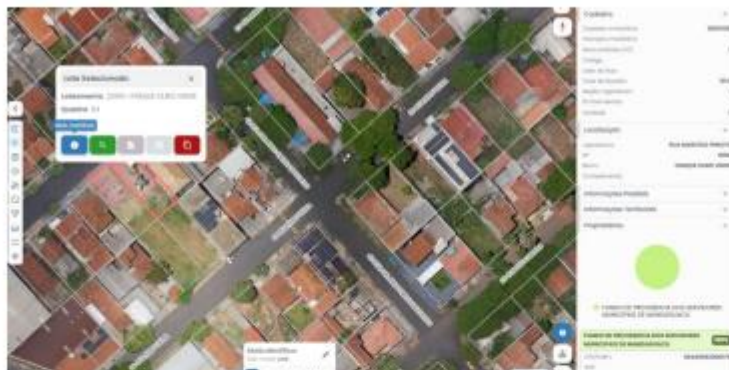


Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

2. LOTE 08 DA QUADRA 04 – PARQUE OURO VERDE (MATRÍCULA Nº 9.157)



O imóvel pertence ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, tendo sido incorporado ao patrimônio da entidade em 2001 e posteriormente formalizado por meio de doação em pagamento.

Durante a vistoria verificou-se que o terreno não possui fechamento perimetral nem calçada em conformidade com os padrões urbanísticos municipais. Atualmente o local é utilizado como área pública de lazer, contendo playground infantil implantado sobre base de concreto.

As condições gerais de conservação foram consideradas satisfatórias, sendo observado que a vegetação encontrava-se roçada. Contudo, foram identificados sacos de lixo descartados irregularmente nas extremidades do terreno.

Considerando que o imóvel integra o patrimônio do Fundo de Previdência, registra-se a necessidade de verificar a existência de documentos, atos administrativos, termos de cessão, convênios ou demais instrumentos jurídicos que fundamentaram a implantação e utilização dos equipamentos públicos existentes no local.

3. LOTE 08 DA QUADRA 10 – PARQUE OURO VERDE (MATRÍCULA Nº 9.166)



Conforme registros patrimoniais, o imóvel pertence ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu desde o ano de 2005.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Trata-se de lote sem edificações ou benfeitorias, não possuindo fechamento frontal nem passeio público executado conforme exigido pela legislação municipal.

Durante a vistoria foi constatado estado avançado de falta de conservação, caracterizado pela presença de vegetação alta, galhos secos, entulhos e resíduos diversos distribuídos pelo terreno.

Dentre os imóveis vistoriados, este apresenta as condições mais críticas de manutenção e conservação.

CONCLUSÃO

Após a vistoria realizada, conclui-se que os imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência apresentam situações distintas quanto à conservação e utilização.

O Lote 37 da Quadra 04 encontra-se parcialmente utilizado, possuindo estrutura metálica, instalações elétricas e área destinada a estacionamento, porém necessita de ações de limpeza, verificação documental das benfeitorias existentes e manutenção da vegetação.

O Lote 08 da Quadra 04 encontra-se em condições adequadas de utilização como área de lazer, entretanto demanda análise documental acerca da implantação dos equipamentos públicos existentes em imóvel pertencente ao Fundo de Previdência.

O Lote 08 da Quadra 10 apresenta estado precário de conservação, exigindo medidas urgentes de limpeza, remoção de resíduos e preservação patrimonial.

Verificou-se ainda que os Lotes 08 da Quadra 04 e 08 da Quadra 10 não possuem passeio público executado em conformidade com a legislação municipal vigente, situação que deverá ser objeto de regularização pelo proprietário do imóvel, observando-se as normas urbanísticas aplicáveis.

RECOMENDAÇÕES

a) Lote 37 da Quadra 04:

- Realização de limpeza geral da área;
- Remoção dos resíduos e materiais acumulados;
- Verificação da titularidade da unidade consumidora de energia elétrica;
- Avaliação da necessidade de poda ou remoção do abacateiro;
- Levantamento documental referente à instalação e regularidade da estrutura tipo container.

b) Lote 08 da Quadra 04:

- Manutenção periódica da limpeza e conservação;
- Verificação da existência de documentos, registros, autorizações, termos de cessão, convênios, leis ou demais atos administrativos que fundamentaram a implantação do playground e da academia ao ar livre em imóvel pertencente ao Fundo de Previdência;
- Execução de passeio público em conformidade com a legislação municipal vigente.

c) Lote 08 da Quadra 10:

- Limpeza imediata do terreno;
- Remoção de entulhos e resíduos;
- Roçada periódica da vegetação;





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Avaliação da necessidade de cercamento ou adoção de outras medidas de proteção patrimonial;
- Execução de passeio público em conformidade com a legislação municipal vigente.

É o relatório.

Segue relatório fotográfico anexo.

Mandaguáçu 11 de junho de 2026.

Leandro Godois de Almeida dos Santos

Fiscal de Obras e Posturas-Matricula nº 201841

Página 4 de 17

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO GODOIS DE ALMEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.idoc.com.br/verificacao/36DE-E3B0-F731-1718> e informe o código 36DE-E3B0-F731-1718



6.1 CMP-CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU.

O Conselho Municipal de Previdência é um órgão colegiado responsável por exercer funções de deliberação, fiscalização, acompanhamento e orientação da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de um município. Sua principal finalidade é garantir que a administração do fundo previdenciário seja realizada com transparência, legalidade, eficiência e em conformidade com a legislação.

I - Estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do regime próprio de previdência social do município;

II - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do regime próprio de previdência social do município;

III - organizar e definir a estrutura administrativa, financeira e técnica do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu;

IV - Conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do regime próprio de previdência social do município;

V - Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do município;

VI - Autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;

VII - autorizar a alienação de bens imóveis pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu e o gravame daqueles já integrantes do patrimônio do Fundo de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu;

VIII - aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu;

IX - Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

X - Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu;

XI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao regime próprio de previdência social do município;

XII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XIV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao regime próprio de previdência social do município, nas matérias de sua competência;

XV - Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao regime próprio de previdência social do município.

- **25/02/2025 - Demonstrativos Financeiros e relatórios das aplicações financeiras em janeiro/2025.**
- **25/03/2025 - Demonstrativos Financeiros e relatórios das aplicações financeiras em fevereiro/2025.**
- **06/10/2025 – Posse dos novos membros do CMP, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos.**

6.2 CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de decisão do RPPS, responsável por definir diretrizes, deliberar sobre matérias estratégicas e fiscalizar a gestão do regime previdenciário, garantindo que sua administração observe os princípios da legalidade, transparência, eficiência e sustentabilidade.

- **21/10/2026 - Demonstrativos Financeiros e relatórios das aplicações financeiras em setembro/2026; conversa com a consultora de investimentos; assuntos administrativos.**
- **19/11/2025 – Registro da Manifestação sobre a Proposta de Equacionamento do Déficit Atuarial – Avaliação 2025.**
- **11/12/2025 Demonstrativos Financeiros e relatórios das aplicações financeiras em novembro/2026; assuntos administrativos.**

6.3 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal se trata de um órgão colegiado, que contribui para a governança do Regime Próprio de Previdência Social, tem como função a fiscalização, composto por três membros.

As reuniões são bimestrais e o calendário é disponibilizado no site da previdência no início de cada exercício, bem como as atas das respectivas reuniões serão publicadas para acesso público e maior transparência.

7 - LICITAÇÕES

Número	Ano	Modalidade	Tipo de Avaliação	Regime De Execução	Classificação	Data Abertura	Valor
01	2025	Processo Dispensa	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	05/02/2025	R\$44.066,40
02	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	10/02/2025	R\$ 2.090,00
03	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	28/04/2025	R\$1.900,00
04	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	02/06/2025	R\$19.500,00
05	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	02/06/2025	R\$4.200,00
06	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	01/08/2025	R\$11.160,00
07	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	01/09/2025	R\$5.400,00
08	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	22/10/2025	R\$12.500,00
09	2025	Processo Inexigibilidade	Menor Preço por item	Serviços	Compras e Serviços	03/12/2025	R\$2.800,00

7.1 - CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO 2025

Contrato: 1/2025 Licitação: 001/2025 – Processo Dispensa Regime de Preço por Item, Valor R\$ 44.066,40, CREDOR: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Contrato: 2/2025 Licitação: 004/2025 – Processo Inexigibilidade Regime de Preço por Item, Valor R\$ 19.500,00 CREDOR: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME

8 – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Segue abaixo os dados apresentados pela assessoria jurídica:

Em primeira instância:

- 6 ações judiciais ativas em que o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguai atua como parte, sendo que em todas elas a Autarquia se encontra no polo passivo. Destas ações, duas já se encontram em fase de cumprimento de sentença, enquanto as demais ainda são processos de conhecimento.

- 9 ações judiciais já arquivadas, ajuizadas entre 2015 e 2025 e arquivadas entre 2017 e 2026.

Em segunda instância:

- 2 ações judiciais ativas, sendo que em uma delas o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu se encontra no polo ativo e na outra no polo passivo.

- 4 ações já arquivadas em segundo grau.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao ano de 2025, extrídos das informações gerenciais. Desta forma, publica-se o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando, assim, o compromisso do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.

10 – CANAIS DE ATENDIMENTO

Site do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu.

Nosso site **previdencia.mandaguacu.pr.gov.br** está disponível a todos os interessados. Nele estão disponíveis todos os documentos de Governança e todas as informações referentes ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu.

Nossos canais de comunicação se estendem:

- Endereço: Rua Benicio Moreira Niza, 226, TERREO, Mandaguacu-PR
Atendimento ao público: Segunda-feira - sexta-feira das 7:30 às 11:30 (manhã), 13:00 às 17:00(tarde).
- Telefones: (44) 3245-8400 / (44) 3245-8411
- <https://previdencia.mandaguacu.pr.gov.br>
- Ouvidoria: e-mail: ouvidoria@mandaguacu.pr.gov.br telefone: (44) 3245-8405

